

PORTARIA Nº 43.084/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº: 006648/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA DE JESUS PAULINO KAMPA, matrícula nº 2035, o tempo de contribuição de 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
EDUCANDARIO MARIANO RODRIGUES DE CASTRO	01/03/1986 - 12/11/1987	Geral	1	8	12
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/12/1988 - 30/06/1991	Geral	2	7	0

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de dezembro de 2016.

MARCIO SILVA SALGADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO